



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CHRC – Comprehensive Health Research Centre of University of Évora

PROJETOS TETRA-S/COMPUSEL

Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para licenciado (1 vaga)

8 de agosto de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado para o exercício de funções no âmbito dos Projetos de Investigação denominados “TETRA-S: KA220-ADU-00F5DF61” e “COMPUSEL: KA220- SCH-E2F6F850”, ambos cofinanciados pela Comissão Europeia através do Programa ERASMUS+, Medida KA2 - Strategic Partnerships for school education (KA201).

Área Científica: Psicologia

Requisitos de admissão:

- _ Licenciatura em Psicologia, ou equivalente à Área Científica pretendida. Este fator é eliminatório.
- _ Frequência do Mestrado em Psicologia da Educação. Este fator é eliminatório.
- _ Frequência da Pós-Graduação em gerontologia e Saúde. Este fator é eliminatório.
- _ Experiência científica no domínio da construção e validação de instrumentos com recurso ao SPSS;
- _ Preferencialmente deter conhecimentos e experiência nas áreas da intervenção em contextos educativos (crianças, professores, pais).
- _ Boa capacidade de análise, recolha de dados e análise bibliográfica.
- _ Bom domínio das línguas inglesa e portuguesa, estas serão as línguas de trabalho.
- _ Boa capacidade de trabalho de forma autónoma e organizada.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI (Bolsas de Investigação) devem cumprir como condição

para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O Plano de trabalhos previsto para a Bolsa está relacionado com as atividades dos projetos TETRA-S e COMPUSEL no âmbito da elaboração e disseminação de produtos e inclui:

apoio na implementação e contactos necessários à implementação das tarefas/Outputs do projeto;

apoio no desenvolvimento de ferramentas/outputs do projeto;

apoio na organização e dinamização dos Workshops e contactos com comunidade académica e profissional previstos neste projeto;

apoio na produção dos relatórios e entregáveis dos projetos e possível publicação de resultados científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Doutora Adelinda Candeias.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental dos projetos de financiamento COMPUSEL e TETRA-S.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Habilitações Literárias: 50%:

- Classificação: 50%
- Adequação: 50%

Análise Curricular: 50%:

- Atividade Científica: 50%
- Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof.^a Doutora Adelinda Candeias (Professora associada da UE e responsável pelos projetos TETRA-S e COMPUSEL)

1º Vogal — Prof.^a Doutora Catarina Pereira (Professora associada da UE e membro das equipas dos projetos TETRA-S e COMPUSEL)

2º Vogal - Prof.^a Doutora Heldemerina Pires (Professora auxiliar da UE e membro das equipas dos projetos TETRA-S e COMPUSEL)

1º Suplente – Prof.^a Doutora Gabriela Almeida (Professora auxiliar da UE, e membro das equipas dos projetos TETRA-S e COMPUSEL)

2º Suplente - Prof. Doutor António Portelada (Professor convidado da ESE-IP Santarém e membro das equipas dos projetos REFLECT/ASUMIE)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Colégio Luís Verney – Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 23 de agosto de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 24 de agosto de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Graus académicos obtidos no estrangeiro requerem registo por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei número 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria número 33/2019 de 25 de Janeiro.

A apresentação do certificado é obrigatória para assinatura de contrato. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/recognition?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Adelinda Candeias

e-mail: aac@uevora.pt

